

REGULAMENTO E ORIENTAÇÃO SOBRE A CAMPANHA DE DESCONTOS ATRAVÉS DO EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES - ENADE

1. O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) é obrigatório e quem não o fizer será impedido de colar grau e receber o diploma. O aluno não participante também ficará irregular junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), do MEC.
2. Os alunos concluintes que obtiverem pontuação entre 60 a 80 pontos terão 15% de desconto nas mensalidades durante 1 (um) ano e aqueles com pontuações acima de 81 pontos recebem bolsas de 20%, no mesmo período.
3. Podem utilizar o desconto em cursos de Pós-Graduação da Unisanta (especialização ou mestrado), segundo curso de graduação presencial (desconto sobre o valor da Promoção Calouro vigente no período de ingresso do interessado) ou para filho (a) no Colégio Santa Cecília.
4. Os incentivos (Bolsas) não têm efeito cumulativo, conforme o Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo da Unisanta, com exceção do segundo curso de graduação presencial, para o qual o desconto é cumulativo com o valor da Promoção Calouro vigente.
5. Todos os alunos formandos do curso que obtiverem nota máxima (5) serão contemplados com a premiação máxima acima.
6. Para tanto, devem realizar a matrícula e ingressar com requerimento via protocolo em até 30 dias posteriores à data de divulgação do resultado individual do exame e seguir os trâmites normais acadêmicos, após aprovação de documentação comprobatória.

ATENÇÃO: ALUNOS CONCLUINTES QUE NÃO FIZEREM O ENADE NÃO PODERÃO COLAR GRAU E RECEBER O DIPLOMA